COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA PANDEMIA

CPI-PANDEMIA

SF/21510.93200-64

Requer que seja encaminhado convite à médica Roberta Lacerda

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que seja enviado convites aos seguintes médicos: **Drª. Roberta Lacerda** para que possa explanar nesta CPI sobre os possíveis benefícios trazidos pelo tratamento profilático ou precoce no combate ao COVID 19.

JUSTIFICAÇÃO

A Drª Roberta Lacerda é médica infectologista - integrante da Associação Médica do Rio Grande do Norte (AMRN) e do comitê científico da Federação dos Municípios do Estado (Femurn).

É indiscutível que a solução para se evitar a contaminação pelo COVID 19 é a vacinação, mas enquanto a imunização ainda não foi aplicada em toda a população, é importante esclarecermos alguns detalhes quanto aos métodos utilizados por milhares de médicos no tratamento deste mal que atinge todo o mundo. Já existem médicos a favor do uso de medicamentos para o tratamento precoce da Covid-19, citando evidências científicas e clínicas para defender o uso de um coquetel de remédios a fim de evitar que pacientes progridam para fases mais graves da doença.

Não se trata de defendermos a posição do governo federal ou a de quem acredita neste tratamento, o objetivo é elucidar as possíveis duvidas e, se for o caso, trazermos à

tona uma medida que possa, se não salvar, pelo menos amenizar os efeitos dos contaminados pelo Vírus.

Neste momento de dúvidas, e com o propósito de definirmos até que ponto o tratamento profilático ou precoce está surtindo efeito nos pacientes acometidos da COVID 19, solicito a aprovação deste Requerimento para que seja encaminhado convite a estes renomados médicos afim de que compareçam nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões em,

Senador Eduardo Girão

SF/21510.93200-64